CIDADE E ILUMINAÇÃO:

INTERVENÇÕES SOBRE O PATRIMÔNIO URBANO

Leonardo Barci Castriota

AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE PATRIMÔNIO

X

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Dois modelos → duas posturas diferenciadas em relação ao patrimônio:

- Preservação
- Conservação

Cada um desses modelos:

- parte de uma determinada concepção de patrimônio
- estabelece um determinado tipo de objeto
- pressupõe um determinado marco legal
- envolve de forma diferenciada os diferentes atores, pressupondo também tipos diferenciados de ações para cada um deles
- e envolve tipos específicos de profissionais

A preservação e o conceito tradicional de patrimônio

Preservação → “manutenção no estado da substância de um bem e a desaceleração do processo pelo qual ele se degrada.”

(Carta de Burra, ICOMOS,1980)

Protegia basicamente edificações, estruturas e outros artefatos individuais

Tinha um caráter essencialmente imobilista → limitação da mudança

Entorno do bem

Hotel Hilton, em Budapeste, próximo ao castelo real

Concepção restrita e limitada do patrimônio

Patrimônio arquitetônico → "coleção de objetos", identificados e catalogados por peritos, como representantes significativos da arquitetura do passado e, como tal, dignos de preservação, passando os critérios adotados aqui pelo caráter de *excepcionalidade* da edificação, à qual se atribuía valor histórico e/ou estético.

Patrimônio cultural → produtos da cultura erudita, derivados via de regra de grupos e segmentos sociais dominantes

Tipo de objeto → edificações, estruturas e outros artefatos individuais, invocando-se como razões para sua preservação a excepcionalidade do bem.

Marco legal → o tombamento, instrumento introduzido no Brasil na década de 30, pensado inicialmente para proteger bens excepcionais

Tipo de ação → predomínio do Estado

Tipo de profissionais envolvidos: majoritariamente arquitetos e historiadores

Quando se pensa em preservar, alguém logo aparece falando em patrimônios e tombamentos. Também se consagrou a crença de que cabia ao governo resguardar o que valia a pena. Como? Através de especialistas que teriam o direito (o *poder-saber*) de analisar edifícios e de pronunciar veredictos. Esses técnicos praticariam uma espécie de ação sacerdotal. Atribuíam caráter distintivo a um determinado edifício e logo tratavam de sacralizá-lo frente aos respectivos contextos profanos.

(Carlos Nelson Ferreira dos Santos, “Preservar não é tombar, renovar não é pôr tudo abaixo”, 1986)

Trajetória das políticas de preservação em Ouro Preto

Decreto N. 22.928, em julho de 1933 → Ouro Preto como "monumento nacional"

Decreto Lei No. 25 / 1937 → "tombamento" → quase que imediatamente aplicado a Ouro Preto

Conseqüência principal → permitir ao SPHAN tanto prevenir danos ou demolições dos bens tombados quanto controlar a introdução de novas edificações no sítio protegido.

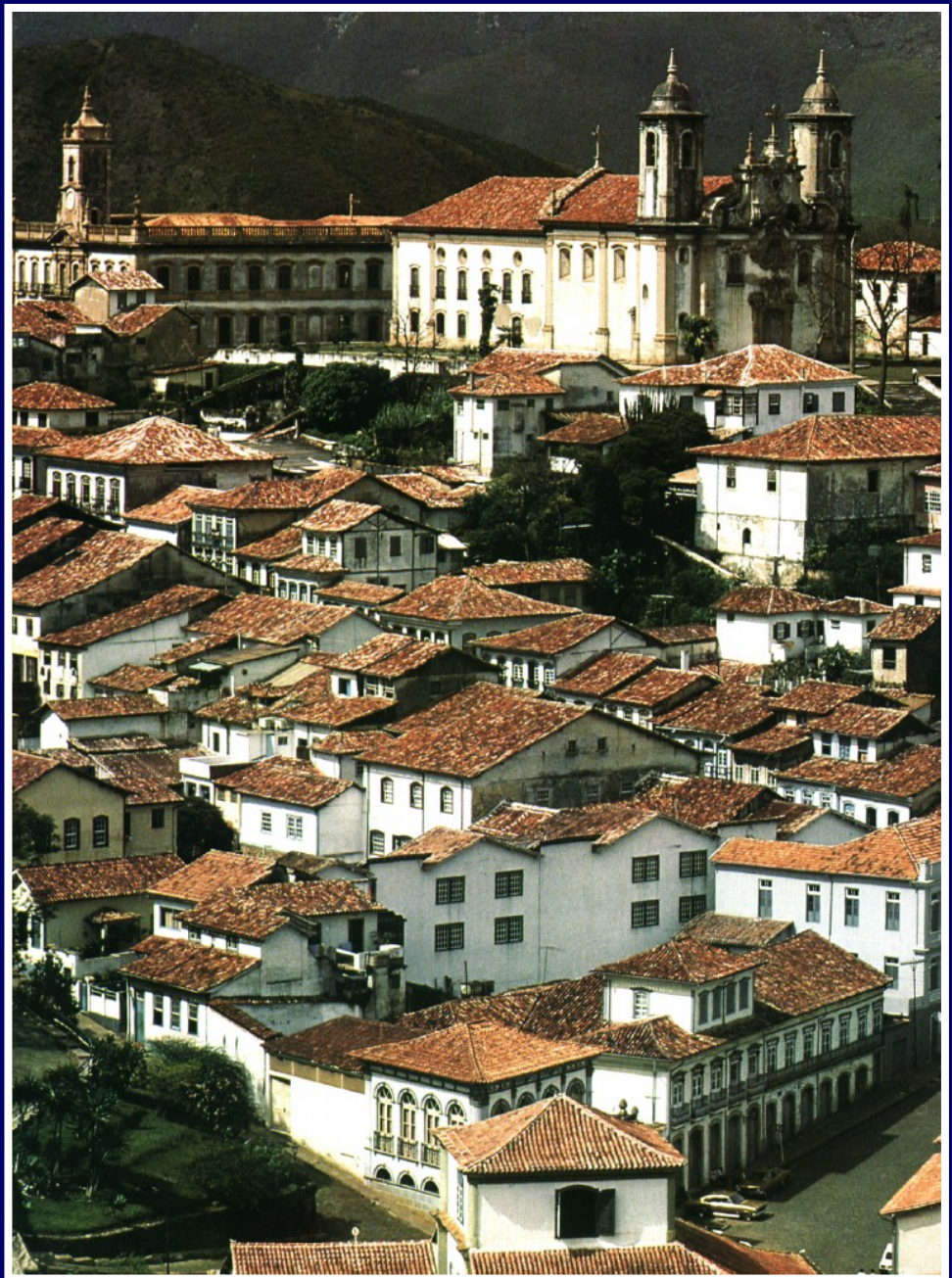

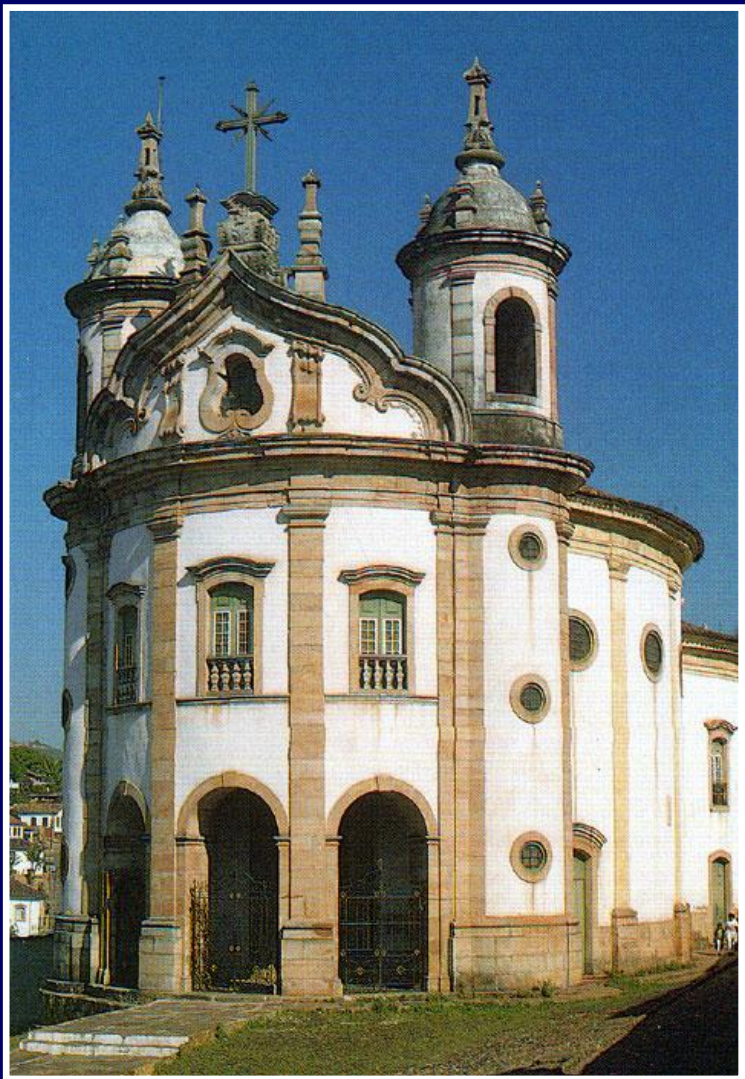

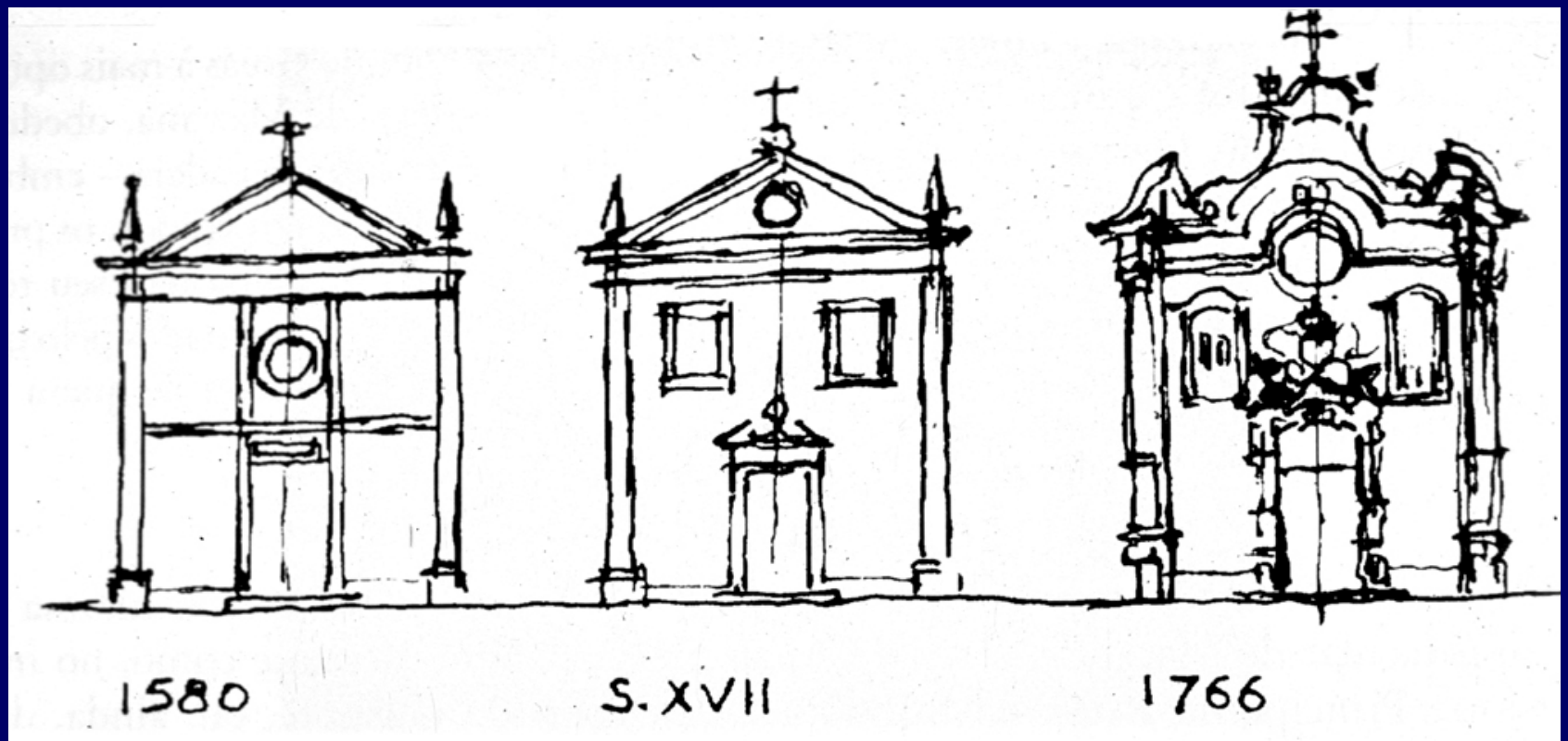
1580
S. XVII
1766

“Mito” → somente a arquitetura barroca - além da modernista - tinha dignidade

“Mito” Valor decisivo → “valor artístico” (e não o “valor histórico” do conjunto)

Anos 50, quando → exploração do alumínio → indústria (ALCAN) → CRESCIMENTO POPULACIONAL

1938 → conjunto tombado → aproximadamente 1.000 edificações

1938 / 1985 → são aprovadas 3.000 construções novas

A IDÉIA DA CONSERVAÇÃO

Conceito de patrimônio → ampliação

Patrimônio arquitetônico → tanto o conceito de arquitetura, quanto o próprio campo de estilos e espécies de edifícios considerados dignos de preservação expandem-se paulatinamente (tripla expansão desse conceito: cronológica, tipológica e geográfica - Françoise Choay)

Exemplo: patrimônio industrial

Sesc Pompéia – intervenção Lina Bo Bardi

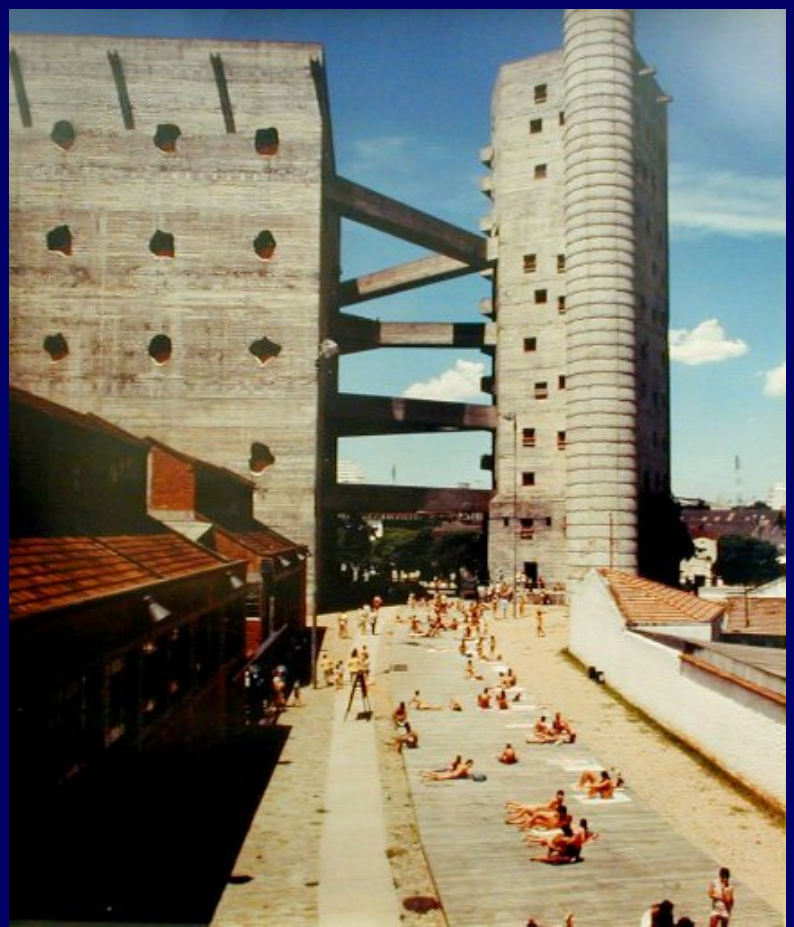

Patrimônio cultural → Antropologia → a noção de cultura deixa de se relacionar exclusivamente à chamada cultura erudita, passando a englobar também as manifestações populares e a moderna cultura de massa.

Tipo de objeto → do monumento isolado a grupos de edificações históricas, à paisagem urbana e aos espaços públicos.

Barcelona

Patrimônio ambiental urbano → não se pensa apenas na edificação, no monumento isolado, testemunho de um momento singular do passado, mas torna-se necessário, antes de mais nada, perceber as relações que os bens naturais e culturais apresentam entre si, e como o meio ambiente urbano é fruto dessas relações.

Lecturas

Abordar o *patrimônio ambiental urbano* vai ser assim, como se pode perceber, muito mais que simplesmente tombar determinadas edificações ou conjuntos: é antes, *conservar o equilíbrio da paisagem*, pensando sempre como inter-relacionados a infra-estrutura, o lote, edificação, a linguagem urbana, os usos, o perfil histórico e a própria paisagem natural.

Conservação

o termo conservação designará os cuidados a serem dispensados a um bem para preservar-lhe as características que apresentem uma significação cultural. De acordo com as circunstâncias, a conservação *implicará ou não a preservação ou a restauração*, além da manutenção; ela poderá, igualmente, compreender obras mínimas de reconstrução ou adaptação que atendam às necessidades e exigências práticas. (*Carta de Burra*, ICOMOS, 1980)

Preservação → limitação da mudança

Conservação → inevitabilidade da mudança e a sua gestão

Conservação integrada (Declaração de Amsterdam, 1975) → a conservação deve ser considerada não como uma questão marginal, mas como um dos objetivos centrais do planejamento urbano e regional.

<u>Políticas de conservação de áreas</u> → ‘arrondissements historiques’, ‘secteurs sauvegardés’, ‘historic districts’, ‘conservation areas’.

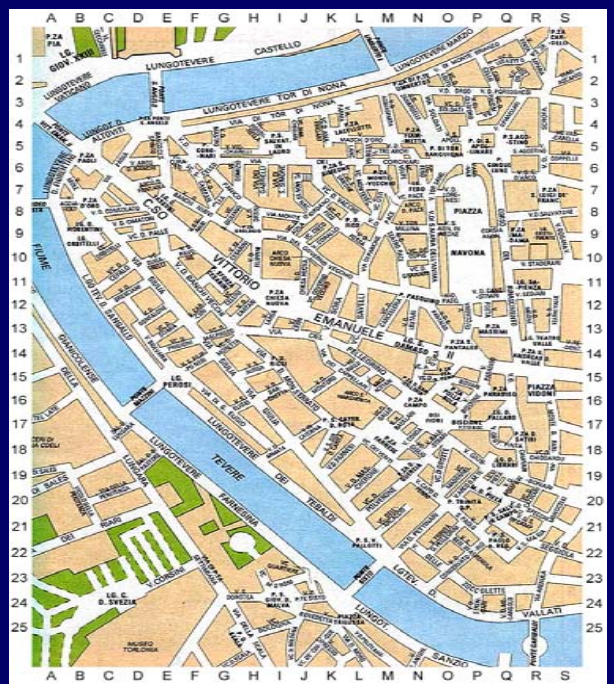

Marco legal → “áreas de conservação” → “áreas de especial interesse arquitetônico ou histórico, cujo caráter deseja-se preservar ou promover”. (*Civil Amenities Act*, 1967)

A legislação inglesa não vai ser, no entanto, a precursora na Europa, sendo precedida pela Lei Malraux (França, 1961)

National Historic Preservation Act (Estados Unidos, 1966)

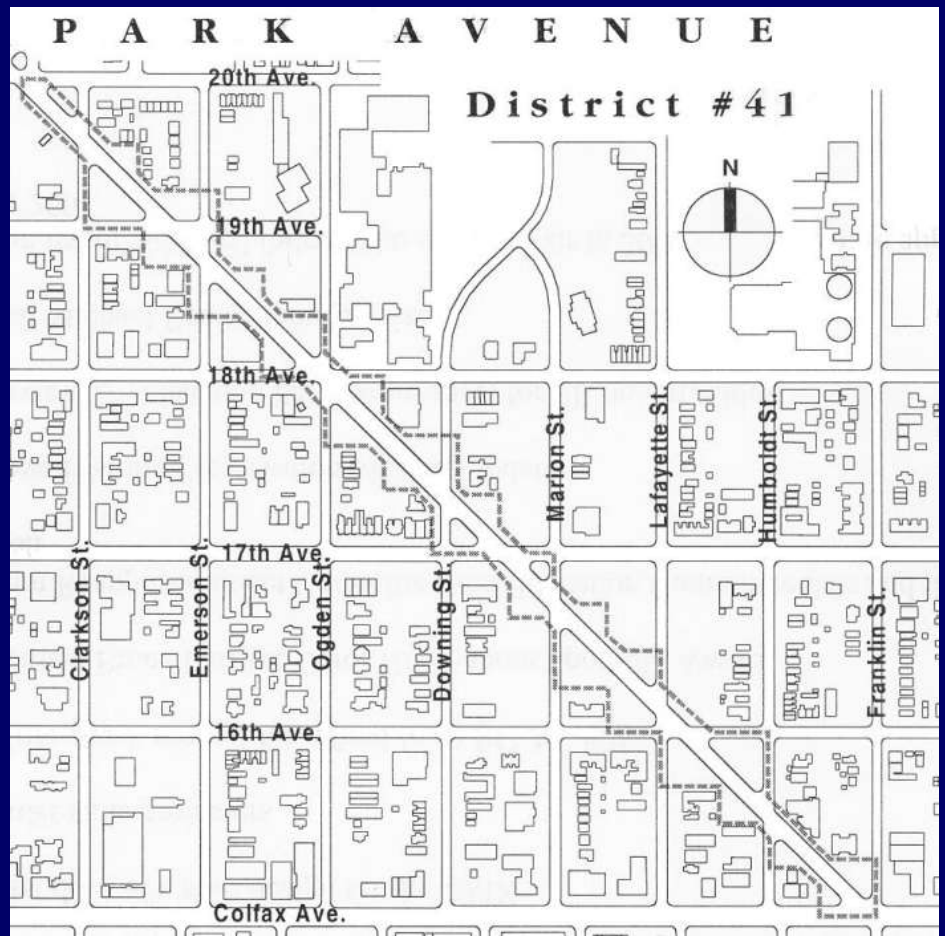

Atores envolvidos → o Estado continua sendo o protagonista, apesar de já se perceber a necessidade de participação das comunidades e da iniciativa privada.

A ação estatal deixa de ser apenas uma reação especial a casos excepcionais, e passa a ser uma ação contínua, parte integral de um processo de planejamento urbano.

Profissionais envolvidos → arquitetos e historiadores + planejadores urbanos

Bologna

Restauro histórico-tipológico → Protege-se e se recupera o centro histórico como um todo, destacando-se a função residencial.

Ainda se dava pouca atenção ao problema de se encorajar a utilização do estoque crescente do patrimônio conservado, especialmente na medida em que a demanda geral por espaço na cidade decrescia: usando o poder negativo de controle, os planejadores achavam mais fácil, de modo geral, prevenir usos não apropriados para as edificações do que atrair usos mais apropriados para as mesmas.

1968 → o arquiteto português Viana de Lima (UNESCO) → plano de desenvolvimento para a cidade → zoneamento da mesma, com a definição de áreas de preservação e de expansão.

1974/75 → Fundação João Pinheiro → novo plano para Ouro Preto

Conservação e Iluminação nas cidades

“Nosso grande professor de iluminação é a história da arquitetura”, **Ladislao Szabo.**

Afinal, são 65 séculos de uso de luz natural na arquitetura contra apenas um século de iluminação artificial. **Nos templos gregos**, por exemplo, o ritmo é definido pelas colunas, que barram a luz, e pelos espaços entre elas, que filtram a luminosidade.

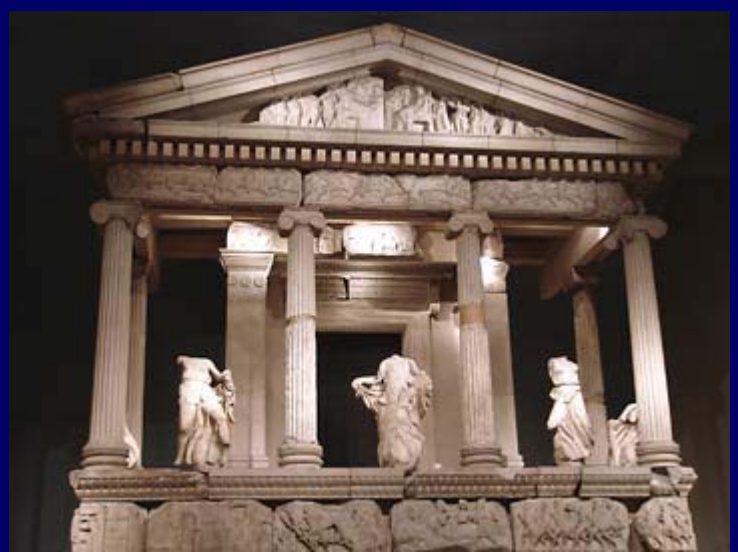

Iluminação pública → qualidade de vida

É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Além disso, valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras.

Situação atual

Constituição Brasileira → art. 30 → compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública.

Na maioria das cidades → serviço exercido pelas concessionárias distribuidoras de energia elétrica.

→ Esse serviço ainda deixa muito a desejar em inúmeras cidades do Brasil.

“*Com as privatizações, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica vêm cada vez mais focando o serviço de distribuição de energia elétrica (seu principal negócio) em detrimento dos serviços de operação e manutenção da rede pública de iluminação que passa para segundo plano. Além disso, as ações levam em conta somente os aspectos de natureza elétrica, prescindindo dos parâmetros urbanísticos, ambientais, estéticos e luminotécnicos*”.

(Luiz Carlos Alves Lima, diretor geral da Citéluz)

O poder público, segundo Alves Lima, "*começa a entender o que representa a iluminação urbana para o bem estar e desenvolvimento do município. Cada vez mais as prefeituras estão descobrindo que investir em iluminação urbana é um bom negócio, pois os retornos são certos, rápidos e visíveis. Cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social. A luz dá visibilidade às ações do poder público*".

Novo projeto de iluminação na Praia de Iracema, em Fortaleza.

“*Mais e mais, a expressão da arquitetura de uma cidade será marcada menos por sua estrutura que pela iluminação que a destaca. Se os edifícios já podem ser encarados como telas monumentais sobre as quais os lighting designers vão pintar sua visão artística de renovação urbana, os Leds certamente garantem pinceladas inspiradas*” (Paulo Schmitt, vice-presidente da divisão de iluminação da Philips para o Brasil

Caxias do Sul / RS

Exemplo → Avenida Edgard Stelfeld (Curitiba)

→ A Prefeitura instalou 51 novas luminárias, que deixaram a via muito mais clara. Além de lâmpadas mais fortes, que passaram de 70 para 250 watts, é utilizada também uma tecnologia diferenciada, mais moderna e econômica. A experiência piloto foi feita na rua Deputado Mário de Barros.

→ Para melhorar o fluxo luminoso com o uso de novas luminárias, a prefeitura também quer acabar com o que os técnicos chamam de poluição luminosa. “Sempre que utilizamos um sistema que joga luz para cima, entendemos que é um sistema que provoca poluição luminosa”, explicam os técnicos do Departamento de Iluminação.

- Gradativamente, alguns gestores municipais estão se dando conta da importância da iluminação como política pública e a partir dessa decisão estão transformando a vida das suas cidades.